



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 13/2022

Dispõe sobre a prestação de Contas, do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV Acolhimento Institucional. Período 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia, 12 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favorável a aprovação total da prestação de contas do repasse de recursos Fundo a Fundo, Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento Institucional, referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º Delibera favorável a justificativa apresentada de saldo em conta, devido a parcela de recurso entrar em conta no final do exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 12 de abril de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente CMAS